



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018 CELEBRADO UNILATERALMENTE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.**

I – DA PARTE: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, nº.246, Bairro: Portal Residence, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESA: **GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ/MF nº 90.180.605/00011-02.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no termo: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização do Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 126/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula: Quarta – do Valor subitem 4.1., conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Serviços Públicos, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**

..... 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, correspondente ao acréscimo referente à inclusão do veículo Mercedes Bens/Accelo 815/39 na apólice perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 229.145,96 (duzentos e vinte e nove mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 26 de setembro de 2019.

**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**  
*Ger. de Serviços Públicos e Ord. de Despesas*  
*Conf/Decreto n.º096/2018*  
**Contratante**

**Testemunhas:**

**EMERSON RODRIGO J. DA SILVA**  
CPF 403.240.588-37

**SUELI BARBOSA S. VERISSIMO**  
CPF 698.813.161-20